



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1641/GR, de 25 de setembro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o servidor abaixo relacionad, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Arlete Alves de Oliveira**


Processo n.º 23229.000568.2017-16

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “4”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciências Sociais, permanecendo na Classe D “IV”, Nível “4” na tabela de vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 6/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor em exercício  
Portaria n.º 1610/GR/2017